



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV	Nº 5057	Publicação Diária	Quarta-feira, 29 de novembro de 2023
---------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1529 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2023	100%	5.880.000,00	100%	6.205.000,00
2004	Manutenção das atividades da Ouidoria-Geral	2023	100%	458.000,00	100%	31.000,00
2006	Manutenção das atividades - Controladoria-Geral	2023	100%	7.452.000,00	100%	7.140.000,00
2007	Manutenção das atividades - Procuradoria-Geral	2023	100%	22.270.000,00	100%	21.650.000,00
2008	Manutenção das atividades - Corregedoria-Geral	2023	100%	379.000,00	100%	159.000,00
2010	Formação e qualificação de servidores municipais	2023	100%	35.000,00	100%	218.000,00
2011	Manutenção das Atividades Financeiras	2023	100%	5.181.000,00	100%	5.641.000,00
2012	Manutenção das atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação	2023	100%	31.311.000,00	100%	29.498.000,00
2016	Manutenção das atividades de Planejamento e Orçamento	2023	100%	5.821.000,00	100%	4.272.000,00
2017	Manutenção das atividades de Tecnologia da Informação	2023	100%	17.419.000,00	100%	13.914.600,00
2018	Manutenção das atividades - Secretaria de Gestão Pública	2023	100%	13.791.400,00	100%	13.430.400,00
2019	Manutenção das despesas de pessoal à disposição de outros órgãos	2023	100%	5.802.000,00	100%	7.399.000,00
2020	Manutenção das atividades da Secretaria de Recursos Humanos	2023	100%	13.846.420,00	100%	12.316.420,00
2021	Obrigações patronais com inativos e pensionistas	2023	100%	97.938.000,00	100%	89.641.000,00
2025	Manutenção das atividades - SMAA	2023	100%	9.551.000,00	100%	8.736.000,00
2028	Manutenção das atividades Secretaria - SMOP	2023	100%	47.054.593,55	100%	48.625.593,55
6011	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	2023	100%	10.015.000,00	100%	10.046.000,00
6013	Manutenção do Órgão Gestor do SUAS no Município	2023	100%	39.805.000,00	100%	42.291.000,00
2023	Manutenção das atividades da Secretaria - SMDS	2023	100%	35.578.111,70	100%	37.963.111,70

* foi alterada a Iniciativa Manutenção das despesas com pessoal, para Manutenção das despesas de pessoal - financeiras e contábeis.

**Alteradas conforme Decretos: 122, 329, 386, 495, 677, 777, 930, 953, 1099, 1136, 1292, 1454 e 1505/2023.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	10.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	160.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	095*	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.92	000	170.000,00
02010.04.122.0002.2.003	4.4.90.52	000	50.000,00
TOTAL			430.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.30	000	4.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	156.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.40	095	20.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.48	000	250.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Novembro	54.000,00	410.000,00	464.000,00
02	23	095	Novembro	0,00	20.000,00	20.000,00
Total				54.000,00	430.000,00	484.000,00

Art. 6º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Outubro	222.581,11	200.000,00	22.581,11
05	90	000	Novembro	628.506,70	210.000,00	418.506,70
05	91	095	Janeiro	110.000,00	20.000,00	90.000,00
Total				961.087,81	430.000,00	531.087,81

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1533 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta nomeação de Rodrigo Petraukas Galdino da Silva para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.043069/2018-53, SEI nº 19.009.193218/2023-41 e SEI nº 19.009.201823/2023-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR:165948-RODRIGO PETRAUKAS GALDINO DA SILVA

b)TABELA/REF/NIVEL: 32 / I / 1

c)CARGO/CLASSE:-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U

d)FUNCAO: AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS

e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0613-DIR. DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - SMF

004-GER. AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - SMF

f)EDITAL DE ABERTURA: 172/2015-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 172/2015-DDH/SMRH, em cumprimento de Sentença judicial expedida nos autos nº 0028701-78.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 366.1 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/1992 e Lei Municipal nº 9.337/2004 e alterações posteriores

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1537 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.174830/2023-17,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR: Priscila Possidente Monteiro Brazão

SUPLENTE: Juliana Gonçalves Catarino

TITULAR: Francielle Souza Rocha Leite

SUPLENTE: Carolina Arfelli Bungart

2. Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

TITULAR: Nayara Chaeenn Costa Pescador

SUPLENTE: Roseli Rodrigues de Souza

3. Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Martinha Clarete Dutra dos Santos

SUPLENTE: Patrícia Gomes dos Santos Baltieri

TITULAR: Lidiane Machado

SUPLENTE: Ricardo Alves Vilela

4. Secretaria Municipal de Política Para as Mulheres:

TITULAR: Maria Lucimar Pereira

SUPLENTE: Cristina Rossi

5. Autarquia Municipal de Saúde:

TITULAR: Erika Fermino Tudisco de Carvalho

SUPLENTE: Silvana Aparecida Valentim

6. Fundação de Esportes de Londrina:

TITULAR: Junior Cesar Dias de Jesus

SUPLENTE: Mauricio José Rosa

7. Secretaria Municipal de Defesa Social:

TITULAR: Cassia Munhoz Silva

SUPLENTE: Kawanna Cristina de Lima

8. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

TITULAR: Glauco Carlos Silva

SUPLENTE: Cinthia Mara Camillo

9. Secretaria Municipal de Governo

TITULAR: Mariana Galvão Jacobs Monteiro Carvalho

SUPLENTE: Claudia Veiga Prazeres

10. Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Vacância

SUPLENTE: Vacância

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1. ENTIDADE: Marista Escola Social Irmão Acácio – Associação Brasileira de Educação de Cultura - ABEC)**

TITULAR: Aline Querino dos Santos

ENTIDADE: GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional

SUPLENTE: Sílvia Helena Theodoro da Silva

2. ENTIDADE: Instituto Leonardo Murialdo

TITULAR: Alexandra Alves José

ENTIDADE: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil –MMA

SUPLENTE: Adriana Azevedo da Rocha

3. ENTIDADE: Associação Guarda Mirim de Londrina

TITULAR: Claudio Marcio de Melo

ENTIDADE: Associação Evangélica Beneficente de Londrina

SUPLENTE: Andressa Caroline de Lucio

4. ENTIDADE: Instituto Adama

TITULAR: Denise Morselli Fernandes Caldeirão

ENTIDADE: Centro de Convivência Pestalozzi

SUPLENTE: Helena Maria Rodrigues de Ornellas Vargas

5. ENTIDADE: Instituto Roberto Miranda

TITULAR: Hiléli de Souza Resende Beme

ENTIDADE: Instituto Alicerce

SUPLENTE: Daiane Carabia Gomes

6. ENTIDADE: Cáritas Arquidiocesana de Londrina

TITULAR: Ana Paula Freitas Szlachta

ENTIDADE: Ministério Evangélico Pró Vida – Meprovi Pequeninós

SUPLENTE: Tiago Henrique de Araujo

7. ENTIDADE: Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes -Trilhas do Afeto

TITULAR: José Wilson de Souza

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região

SUPLENTE: Felipe de Albuquerque Pacheco

8. ENTIDADE: Associação Londrinense de Circo

TITULAR: Paulo Roberto Libano de Paula

SUPLENTE: Vacância

9. ENTIDADE: SINDIPROL/ADUEL - Seção Sindical dos Docentes da UEL e da UENP

TITULAR: Sílvia Alapanian

ENTIDADE: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIJUS-PR

SUPLENTE: Vivian Beraldo

10. ENTIDADE: CEPAS - Centro Esperança por Amor Social

TITULAR: Raimundo Soares de Sousa

SUPLENTE: Vacância

11. ENTIDADE: CDH LONDRINA - Centro de Direitos Humanos de Londrina

TITULAR: Ismael Giachini Frare

ENTIDADE: AUETO - Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana

SUPLENTE: Robson Borges Arantes

12. ENTIDADE: União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL

TITULAR: Edvaldo Viana

ENTIDADE: Associação Nós do Poder Rosa

SUPLENTE: Michelly Landgraf

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 1538 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 60.145,99 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto a Controladoria-Geral do Município, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.14	000	15.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.30	000	34.368,78
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.39	000	10.777,21
TOTAL			60.145,99

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.36	000	42.246,82
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.40	000	10.499,80
03010.04.124.0002.2.006	4.4.90.52	000	7.399,37
TOTAL			60.145,99

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.145,99 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
03	40	000	Novembro	0,00	49.368,78	49.368,78
06	130	000	Novembro	29.424.303,85	10.777,21	29.435.081,06
Total				29.424.303,85	60.145,99	29.484.449,84

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
03	40	000	Janeiro	13.000,00	1.401,71	11.598,29
03	40	000	Fevereiro	172.000,00	50.421,03	121.578,97
03	40	000	Maior	9.000,00	2.323,25	6.676,75
03	40	000	Junho	15.000,00	6.000,00	9.000,00
Total				209.000,00	60.145,99	148.854,01

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1542 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), junto à Câmara do Município de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01.010.01.031.0001.2.002	3.3.91.97	001	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01.010.01.031.0001.2.001	3.3.90.39	001	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0054/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0054/2023, objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udiara. Valor máximo da licitação: R\$9.330.212,92 (nove milhões, trezentos e trinta mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0213/2023 - REPUBLICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0213/2023 - REPUBLICAÇÃO, objeto: Locação de equipamentos concentrador de oxigênio portátil e ventilação mecânica portátil por diárias. Valor máximo da licitação: R\$ 361.155,46 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de Novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0214/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0214/2023, objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Testes Rápidos de antígeno (Ag) para Covid-19. Valor máximo da licitação: R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0227/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0227/2023, objeto: Registro de preço para aquisição de produtos odontológicos. Valor máximo da licitação: R\$53.032,69 (cinquenta e três mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0222/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0624/2022****PREGÃO Nº: 0393/2022****DETENTORA DA ATA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA****REPRESENTANTE: Karine dos Santos Lepre****SÓCIO(S): ACS DOBFAR S.P.A, HARGROVELTDA****CNPJ: 05.439.635/0004-56****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços de medicamentos para eventual utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR e para fornecimento a pacientes em cumprimento a ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.**OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) ao Lote 27, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
27	01	27128	<u>Ertapenem Sódico 1G injetável</u>	R\$ 200,00	150	24,67%	37	UN	R\$ 7.400,00
TOTAL					R\$ 7.400,00				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0393/2023 passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), aumento aproximado de 24,67% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 60.031297/2023-45**DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0289/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0105/2023****PREGÃO Nº: 0086/2023****DETENTORA DA ATA: N. R. ALIMENTOS - EIRELI****REPRESENTANTE: Selma Oliveira Martins Nasser****SÓCIO(S): Selma Oliveira Martins Nasser****CNPJ: 29.424.367/0001-14****OBJETO DA ATA:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTI, com logística de entrega ponto a ponto.**OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 68.937,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais) à Ata 289/2023, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SME	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
03	07	36719	<u>LARANJA PERA</u>	R\$ 2,00	103.406	25%	25.851,50	KG	R\$ 51.703,00
04	07	36719	<u>LARANJA PERA</u>	R\$ 2,00	34.468	25%	8.617,00	KG	R\$ 17.234,00
TOTAL					R\$ 68.937,00				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0289/2023 passará de R\$ 5.189.676,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) para R\$ 5.258.613,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais), aumento de 1,33% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.182164/2023-11**DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0568/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0200/2023****PREGÃO nº 0133/2023****DETENTORA DA ATA: MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA****REPRESENTANTE: Vanessa Fernanda dos Santos Pierini****SÓCIO(S): Vanessa Fernanda dos Santos Pierini****CNPJ: 32.043.657/0001-22****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 668.894,66 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).****OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.202898/2023-10****DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE IN/SMGP Nº 0109/2023**Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0465/2023**

Considerando a informação constante no Doc. SEI n.º 11657240, tratando-se de contratação direta, **ANULO** os documentos RELATÓRIO FINAL DP (11604391), ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (11624813) e ATO DE RATIFICAÇÃO (11631136) referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO correlata à IN/SMGP-0109/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde para atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na especialidade de Saúde Auditiva, em Média e Alta Complexidade, de segmento ambulatorial, por meio de assistência multiprofissional especializada e equipamentos para realizar o diagnóstico diferencial das perdas auditivas, com área de abrangência populacional definida pelo gestor municipal. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

COMUNICADO

COMUNICADO AOS INTERESSADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº (19.027.098263/2023-75)

Considerando o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMI** , cujo objeto é a "seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso, através da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, oriundos do Fundo Municipal do Idoso, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos", **comunicamos aos interessados** sobre a prorrogação dos prazos constantes no item **15. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO**, conforme segue:

AÇÃO	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Londrina (PML) – www.londrina.pr.gov.br	De 08/11/2023 a 21/11/2023
Divulgação do Aviso de Chamamento em outros meios de comunicação	Site da SMI
Entrega da documentação	De 08/11/2023 a 21/11/2023
Análise dos documentos pela comissão de seleção	De 22/11/2023 a 29/11/2023
Divulgação dos resultados preliminar	01/12/2023
Interposição de recurso	De 04/12/2023 a 05/12/2023
Análise de Interposição de recurso pela comissão de seleção	De 06/12/2023 a 07/12/2023
Divulgação do resultado Final	Dia 11/12/2023

Londrina, 28 de novembro de 2023.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.180.769/0001-49**, sem êxito.
Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do Processo de Penalidade nº **183/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.019948/2023-29**, no Sistema Eletrônico de Informação, site da Prefeitura de Londrina-PR.

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.
Termo de Concessão de Bolsa
LPG nº 23-021
PROPONENTE: João Pedro de Almeida Mussato
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A Mancha de Mônica", LPG nº 23-021
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.
Termo de Concessão de Bolsa
LPG nº 23-041
PROPONENTE: Tiago Sidney dos Santos
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Rimas na Periferia", LPG nº 23-041
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023
CONTRATADA: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PARANÁ – SINDACS/PR
REPRESENTANTE: Sra. Ondna Rodrigues Macedo e Sr. Rafael Oliveira de Carvalho
CNPJ: 08.168.843/0001-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, ou seja, 23/11/2023 à 23/11/2028.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação regulamentar a realização de descontos em folha de pagamento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, mediante autorização prévia e formal, a título de mensalidade associativa e demais consignações, onde o **SINDICATO** figura como estipulante, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 691 de 25 de junho de 2021.
VALOR: Não tem ônus para o Município.
PROCESSO SEI nº: 19.009.005767/2023-78, 19.009.006199/2023-22 e 60.001872/2023-85.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023.

O Termo de Colaboração estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.203803/2023-49
INSTITUIÇÃO: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO
REPRESENTANTE: Augustinho Braçaroto

OBJETO DO ADITIVO: a) O aporte no montante de R\$ 162.132,00 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e dois reais), para fins de subsidiar o pagamento do piso da enfermagem em atendimento à Lei nº 14.434, de agosto de 2022, referente aos períodos de 01/11/2023 a 31/12/2023. b) O saldo do valor aportado, não utilizado para os fins expressos no processo deverá ser devolvido ao Fundo Municipal do Idoso da Pessoa Idosa - FMDPI até a data de fechamento de cada bimestre do sistema SIT; c) Após o mês de **fevereiro/2024**, caso não ajustado o quadro funcional da OSC, os valores a serem devolvidos serão **depositados em conta bancária** do Município. **Parágrafo único:** O Plano de Trabalho fica alterado, seu cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

Londrina, 29 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.203095/2023-46

INSTITUIÇÃO: **SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEPS**

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: a) O aporte no montante de R\$ 112.786,28 (cento e doze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme SEI nº 19.027.203095/2023-46. O saldo do valor aportado, não utilizado para os fins expressos no processo deverá ser devolvido ao Fundo Municipal do Idoso da Pessoa Idosa - FMDPI até a data de fechamento de cada bimestre do sistema SIT; c) Após o mês de **fevereiro/2024**, caso não ajustado o quadro funcional da OSC, os valores a serem devolvidos serão **depositados em conta bancária** do Município. **Parágrafo único:** O Plano de Trabalho fica alterado, seu cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

Londrina, 28 de novembro de 2023.

ADITIVO 04 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0533/2022

MODALIDADE EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0363/2022

CONTRATADA: All Lab. Comercial Eireli

REPRESENTANTE: Claudio Luiz Gusso

SÓCIO(S): Claudio Luiz Gusso

CNPJ: 19.880.964/0001-08

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e insumos de laboratório (tubos e kits de coletas, agulhas, entre outros) com comodato de destampadores de tubo à vácuo automático para procedimentos de enfermagem e médicos, bem como para abastecimento do Centrolab da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 119.431,25 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), o que representa aproximadamente 23,81% do valor atualizado do Lote 1, itens 1, 2, 7 e 8 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 854.468,75 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 858.218,75 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.029908/2023-95

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0109/2022

MODALIDADE Nº: IN/SMGP-0017/2022

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

REPRESENTANTE: Ana Cláudia Fagundes Brum

CNPJ: 67.393.181/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licenças de software, renovação de licenças de software e contratação de suporte especializado na Plataforma ArcGIS, necessários à manutenção de serviços de geoprocessamento no Sistema de Informações Geográficas - SIGLON.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Apostilamento visar repor o valor de R\$ 69.947,20 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) no saldo contábil do contrato identificado.

VALOR: R\$ 69.947,20

PROCESSO SEI Nº: 19.008.207454/2023-62

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0124/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP 0087/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: TP/SMGP-0006/2022

CONTRATADA: EL ARQUITETURA LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Emiliana Figueira Lima

CNPJ: 04.911.728/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Projetos Completos de Engenharia da rua Constantino Pialarissi e de parte da Av. Gil Abreu e Souza, no Município de Londrina/PR, de acordo com projeto funcional disponibilizado no processo, de acordo com planilhas e especificações fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 09/11/2023, passando a vencer em **07/01/2024**, conforme inciso II, § 1º, do Art. 57, da Lei 8666/1993 e a Readequação de planilha com **acréscimo** no valor de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais), o que representa aproximadamente **9,20%** do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.187284/2023-92

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0034/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0004/2022

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: José Marcos da Rocha

CNPJ: 75.771.477/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da Reforma do Terminal Urbano Central, situado na Avenida São Paulo, 10 em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de meta do Contrato, resultando em uma supressão de R\$3.159,99 (três mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), o que representa aproximadamente 0,13% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 65, I, a e b, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$3.159,99 (três mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.184365/2023-62

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0665/2019

PREGÃO N.º: PG/SMGP-0220/2019

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **CNPJ:** 61.074.175/0001-38.

REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Serra.

SÓCIO(S): Simone Pereira Negrao; Ivan Paraskevopoulos Silva; Orlando Eliecer Ibarra Campo; Antonio Clemente Campanario; Felipe Costa da Silveira Nascimento; Roberto Junior de Antoni; Denia de Moura; Luiz Fernando Padial de Camargo; Raphael Bauer de Lima; Francisco Eugenio Labourt.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de nutrição e dietética, para a alimentação de forma contínua, no ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, utilizados com mão de obra dedicada e fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, no período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/10/2023**, passando a vencer em **17/10/2024** e o reajuste do valor do contrato em 3,99%, com base na variação do índice IPCA-IBGE adotado na proposta feita pela contratada, passando o valor do contrato de R\$ 6.096,82 (seis mil noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), apresentando um acréscimo de R\$ 243,18 (duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) no valor do contrato.

PROCESSOS SEI N.º - Gestão Contratual (19.008.064081/2018-61), Aditivo Contratual (19.008.133474/2023-90).

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0190/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0004/2023

MODALIDADE N.º EDITAL DE PREGÃO N.º: 0018/2023

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Alessandro Rotoli Camargo

SÓCIO(S): Alessandro Rotoli Camargo

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 1.140,70 (um mil cento e quarenta reais e setenta centavos), o que representa aproximadamente 24,94% do valor atualizado do lote 8 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 170.336,25 (cento e setenta mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 171.476,95 (cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.031201/2023-49

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0182/2023

CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

REPRESENTANTE: Florival Francisco Xavier

CNPJ: 33.948.013/0001-46

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total estimado do contrato o montante de R\$ 830.829,00 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Mochilas Escolares para os Estudantes da Rede Municipal de Ensino e instituições parceiras - CEIS para o ano letivo 2024, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11597491) e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.202779/2023-59

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0182/2023

CONTRATADA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA

REPRESENTANTE: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel

CNPJ: 12.533.412/0001-76

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total estimado do contrato o montante de R\$ 2.307.701,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, setecentos e um reais).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Mochilas Escolares para os Estudantes da Rede Municipal de Ensino e instituições parceiras - CEIS para o ano letivo 2024, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11597491) e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.202827/2023-17

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP - SMGP-0262/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-152/2022

MODALIDADE PREGÃO/SMGP -114/2022

CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Everson Denis Lazarotto

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Everson Denis Lazarotto

CNPJ: 04.725.386/0001-50

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios básicos, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência em 60 (sessenta) dias a partir de 30/09/2023, passando o fim da vigência para 29/01/2024.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.190530/2023-13

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0037/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0292/2023;

1. DADOS GERAIS:

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de Revitalização de Campos de Futebol, visando o atendimento à demanda por serviços dessa natureza;

1.2. **Aprovação jurídica:** Despacho Terminativo;

1.3. **Agente de Contratação:** Erik Wagner Massola Bergamo;

1.4. **Portaria** nº 15/2023;

1.5. **Publicação do Edital: Conforme:** Licitação: Check List-Publicações 298 (11361366);

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 20/11/2023;

1.7. **Ata da sessão pública:** (11643380);

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (11652106);

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.122064/2023-13, disponível para acesso no endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khHqNVfr7QMZU9245FGjszqALQx4vwfTkCmlcdYd4LFHwWBc

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) CETUS CONSTRUTORA LTDA;
- b) OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA;
- c) ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA;

2.2. Classificadas:

- a) CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73;

2.3. Desclassificadas: Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- a) **Lote 01:** CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73;

2.5. Inabilitadas: Não Houve;

2.6. Recursos Não Houve;

2.7. DO VENCEDOR:

- 2.7.1. Conforme documento Ata da sessão pública: (11643380), declaro vencedor:

CETUS CONSTRUTORA LTDA FORTALEZA - CE								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36612	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO - M³		R\$ 10,2400	14144	M3	R\$ 144.834,56
1	2	36608	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO - M³		R\$ 10,2200	531,25	M3	R\$ 5.429,38
1	3	23704	Chapisco		R\$ 4,7500	400,69	M2	R\$ 1.903,28
1	4	23679	Corte e Aterro		R\$ 12,9600	20106,24	M3	R\$ 260.576,87
1	5	31312	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA		R\$ 65,2300	20,06	M3	R\$ 1.308,51
1	6	23677	Demolição de Concreto		R\$ 375,0700	9,86	M3	R\$ 3.698,19
1	7	23677	Demolição de Concreto		R\$ 27,8600	170	M3	R\$ 4.736,20
1	8	23705	Emboço		R\$ 39,5400	188,56	M2	R\$ 7.455,66
1	9	23705	Emboço		R\$ 39,5400	188,56	M2	R\$ 7.455,66
1	10	23705	Emboço		R\$ 39,5400	23,57	M2	R\$ 931,96
1	11	36798	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL - M³		R\$ 14,5300	20106,24	M3	R\$ 292.143,67

1	12	36799	ESPALHAMENTO DE MATERIAL - M²		R\$ 1,8600	25132,84	M3	R\$ 46.747,08
1	13	36622	EXEC. DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO - MT		R\$ 745,1700	1503,14	MT	R\$ 1.120.094,83
1	14	36632	EXECUÇÃO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO - MT		R\$ 69,9700	221	MT	R\$ 15.463,37
1	15	36613	EXECUÇÃO DE LASTRO COM PREPARO DE FUNDO - M³		R\$ 169,7700	510	M3	R\$ 86.582,70
1	16	36614	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO - M²		R\$ 708,0200	510	M3	R\$ 361.090,20
1	17	36616	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM PISO INTERTRAVADO - M²		R\$ 72,4600	2210	M2	R\$ 160.136,60
1	18	34905	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - M²		R\$ 15,7100	40212,48	M2	R\$ 631.738,06
1	19	35520	GRAMA SÃO CARLOS - PLACA		R\$ 15,7100	25500	M2	R\$ 400.605,00
1	20	23688	Guia de Concreto		R\$ 49,8300	1700	MT	R\$ 84.711,00
1	21	41288	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL E ÁRVORES DE PEQUENO PORTE		R\$ 0,4400	8840	M2	R\$ 3.889,60
1	22	36602	LOCAÇÃO DE CONTAINER - UN/MÊS		R\$ 700,6400	51	MES	R\$ 35.732,64
1	23	36602	LOCAÇÃO DE CONTAINER - UN/MÊS		R\$ 795,5200	51	MES	R\$ 40.571,52
1	24	38709	PINTURA EM CORRIMÃO		R\$ 14,0600	2682,26	MT	R\$ 37.712,58
1	25	38709	PINTURA EM CORRIMÃO		R\$ 14,6400	2682,26	MT	R\$ 39.268,29
1	26	38709	PINTURA EM CORRIMÃO		R\$ 55,5100	3306,84	M2	R\$ 183.562,69
1	27	23686	Piso tátil		R\$ 53,6600	4590	MT	R\$ 246.299,40
1	28	23675	Placa de Obra		R\$ 499,4300	40,8	M2	R\$ 20.376,74
1	29	23692	Rebaixamento		R\$ 18,6900	72	MT	R\$ 1.345,68
1	30	23692	Rebaixamento		R\$ 18,6900	81	MT	R\$ 1.513,89
1	31	36606	REMOÇÃO DE RAÍZES DE ÁRVORE - UN		R\$ 221,7400	34	UN	R\$ 7.539,16
1	32	36606	REMOÇÃO DE RAÍZES DE ÁRVORE - UN		R\$ 300,4000	17	UN	R\$ 5.106,80
1	33	36615	REPAROS EM MEIO FIO/SARJETA - MT		R\$ 20,4300	1530	MT	R\$ 31.257,90
1	34	4035	SERVIÇOS		R\$ 3.848,9500	17	M3	R\$ 65.432,15
1	35	4035	SERVIÇOS		R\$ 3.848,9500	56,44	M3	R\$ 217.234,74
1	36	4035	SERVIÇOS		R\$ 3.848,9500	33,66	M3	R\$ 129.555,66
1	37	4035	SERVIÇOS		R\$ 4.079,8500	51	MES	R\$ 208.072,35
1	38	4035	SERVIÇOS		R\$ 1.054,9800	4590	MT	R\$ 4.842.358,20
1	39	4035	SERVIÇOS		R\$ 1.191,0900	170	UN	R\$ 202.485,30
1	40	4035	SERVIÇOS		R\$ 32,8900	17	M2	R\$ 559,13
1	41	4035	SERVIÇOS		R\$ 139,4700	2682,26	MT	R\$ 374.094,80
1	42	4035	SERVIÇOS		R\$ 13,3700	40212,48	M3	R\$ 537.640,86
1	43	4035	SERVIÇOS		R\$ 76,5100	34	UN	R\$ 2.601,34
1	44	4035	SERVIÇOS		R\$ 1.465,8700	85	UN	R\$ 124.598,95
1	45	4035	SERVIÇOS		R\$ 5.814,6800	17	UN	R\$ 98.849,56
1	46	4035	SERVIÇOS		R\$ 1,7900	6529,02	MT	R\$ 11.686,95
1	47	4035	SERVIÇOS		R\$ 21,2900	3306,84	M2	R\$ 70.402,62
1	48	4035	SERVIÇOS		R\$ 1,7900	5100	MT	R\$ 9.129,00
1	49	4035	SERVIÇOS		R\$ 53,2200	195,84	M2	R\$ 10.422,60
1	50	4035	SERVIÇOS		R\$ 722,4700	32,13	M2	R\$ 23.212,96
1	51	4035	SERVIÇOS		R\$ 13,4400	2295	M2	R\$ 30.844,80
1	52	4035	SERVIÇOS		R\$ 273,1800	17	UN	R\$ 4.644,06
1	53	4035	SERVIÇOS		R\$ 17,5100	531,25	M3	R\$ 9.302,19
1	54	30059	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA		R\$ 58,6000	510	MT	R\$ 29.886,00
1	55	23676	Taxas e Emolumentos		R\$ 758,4400	17	UN	R\$ 12.893,48
1	56	36609	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE - M³ X KM		R\$ 3,1700	15080	M3XKM	R\$ 47.803,60
1	57	36609	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE - M³ X KM		R\$ 3,1700	518728,4	M3XKM	R\$ 1.644.369,03
Total previsto para o fornecedor (57 itens)								R\$ 12.999.900,00

2.7.2. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

a) CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73 - (11616959);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não Houve;**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:****4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 13.601.429,16 (treze milhões, seiscentos e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 12.999.900,00 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais);**4.3. Economia real no certame:** R\$ 601.529,16 (seiscentos e um mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);**4.4. Percentual de desconto, aproximadamente: 4,42%**

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Solicitamos ainda adjudicação e homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Obs: Não foi convocado anexos das demais participantes - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - Valor Após lances - R\$ 13.000.000,0000 e ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - R\$ 13.601.420.000,00;

Londrina, 28 de novembro de 2023. Erik Wagner Massola Bergamo, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0037/2023**, em especial quanto ao relatório final (11651960), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.227.070/0001-73, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0199/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0453/2023****PROCESSO SEI Nº 19.008.186767/2023-70****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:** Aquisição imediata de cabos para monitores multiparamétricos e acessórios de PNI para as unidades de Prontos Atendimentos do Município de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital:** André Fustaino Costa - parecer jurídico documento SEI nº 11457714.
- 1.3. Agente de Contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. PORTARIA SMGP-GAB Nº 10, de 30 de março de 2023** (9895373) - AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO - SEI 19.008.052047/2023-10
- 1.5. Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 11521730.
- 1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 22/11/2023;
- 1.7. Relatório de Julgamento/Ata da sessão pública:** 11665664
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** 11665474 e 11665572
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.186767/2023-70.**

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

2.2. Classificadas:

- a) DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

2.3. Desclassificadas :**2.3.1. NÃO HOUVE****2.4. Habilitadas:**

- a) DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

2.5. Inabilitadas:**2.5.1. NÃO HOUVE****2.6. Recursos****2.6.1. NÃO HOUVE**

Mapa de Apuração

Pregão 199 / 2023

Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Objeto: Aquisição imediata de cabos para monitores multiparamétricos e acessórios de PNI para as unidades de Prontos Atendimentos do Município de Londrina.

PAL: 453/2023

Fornecedor DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	21093	Pá externa descartavel adulto - CMOS DRAKE PADPRO - 2516- NL	cmos drake	R\$ 680,0000	10	UN	R\$ 6.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 6.800,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES DESERTOS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 6990,60 (seis mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 6800,00 (seis mil e oitocentos reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 190,60 (cento e noventa reais e sessenta centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 0,03%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****LEI 14.133/2021**

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0453/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0199/2023**, em especial quanto ao relatório final (doc. 11665324), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do lote 12 a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº 0196/2023** cujo objeto é a disponibilização de acesso a banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência, Atas de Registro de Preços e aquisições de órgãos públicos, para servir de subsídio às contratações e aquisições da Administração Pública, a fim de facilitar/agilizar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Londrina.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Roberta Stein .**, matrícula nº 10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente, **Maria Letícia P. Macedo Kumei** matrícula 10328-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO

Londrina, 27 de novembro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0140/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0749/2019

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0063/2019

CONTRATADA: Centro Norte Ltda.

REPRESENTANTE: Fernando José D'Avila

CNPJ: 11.296.341/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - na especialidade de Fisioterapia (motora, neurológica, respiratória, uroginecológica vascular) no nível de média complexidade do segmento ambulatorial.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 10.465,08 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19".

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que a CONTRATADA deve prestar contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 1,72467% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 1,72467% de acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.028961/2022-98

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022 - FUL

Processo Administrativo: N.º 430/2022- FUL

Pregão Eletrônico: 273/2022- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Sidnei Caporali Borracharia ME

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 010/2022-FUL pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2023, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pneus, protetores e câmaras de ar (serviços de borracharia) para reparar e substituir pneus dos veículos de passeio, caminhões, máquinas e equipamentos em geral à disposição da CMTU.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor global de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no período de 12 meses.

DATA: Londrina, 14 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Álvaro do Nascimento Marcos/Diretor de Operações; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SIDNEI CAPORALI BORRACHARIA ME: Sidnei Caporali / Socio Administrador.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 010/2021 - CMTU

Processo Administrativo: n.º 025/2021- CMTU

Processo de Inexigibilidade: n.º 003/2021- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato 010/2021-CMTU pelo período de 12 meses, contados a partir de 09 de novembro de 2022, para a continuidade da utilização da licença da ferramenta "Banco de Preços", para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, mediante acesso a banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições da Administração Pública, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da CMTU-LD.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para utilização da licença no período de 12 meses.

DATA: Londrina, 08 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA: Rudimar Barbosa dos Reis/Socio Administrador.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2023.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 015/2023.

CONTRATADA: Brightled Iluminação LTDA.

REPRESENTANTE: Marcelo Vendramini.

SÓCIO(S): Marcelo Vendramini.

CNPJ: 23.829.788/0001-49.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$153.812,25 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

PROCESSO SEI Nº: 91.001665/2023-63.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2023.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 015/2023.

CONTRATADA: Paraná Business Materiais Elétricos LTDA.

REPRESENTANTE: Valter Valentin Ferreira.

SÓCIO(S): Valter Valentin Ferreira.

CNPJ: 10.014.233/0001-05.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$51.270,75 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

PROCESSO SEI Nº: 91.001666/2023-16.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 042/2023.

MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação, Lei 13303, Art. 29, inc. II.

CONTRATADA: L. P. Cimitan Salgados LTDA.

REPRESENTANTE: Lourdes Paviani Cimitan.

SÓCIO(S): Lourdes Paviani Cimitan.

CNPJ: 14.925.455/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee-Break Corporativo.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da redação do Contrato de forma a adequar os valores unitário e total dos serviços contratados, segundo proposta do fornecedor.

VALOR: R\$8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais).

PROCESSO SEI Nº: 91.001640/2023-60.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 080/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Artur Adolfo Falkovski – RE 0168, para junto ao Sr. Wagner Yoshihito Nishi – RE 0025, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 020/2023, firmado junto à Brightled Iluminação LTDA., que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO Nº 081/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Augusto Cesar de Campos Soares – RE 0073, para junto ao Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 021/2023, firmado junto à Paraná Business Materiais Elétricos LTDA., que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Londrina, 28 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL
RELATÓRIO

Balanco Orçamentário Receita CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO PUBLICAÇÃO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	41.000,00	41.000,00	1.532,45	3,74	88.446,36	215,72	-47.446,36
Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	1.532,45	3,74	88.446,36	215,72	-47.446,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.532,45	153,25	18.446,36	1.844,64	(17.446,36)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.532,45	153,25	18.446,36	1.844,64	-17.446,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Agropecuária				-		-	-
Receita Industrial				-		-	-
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	40.000,00	40.000,00	-	0,00	70.000,00	175,00	(30.000,00)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	-	70.000,00	175,00	-30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens	0,00	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	41.000,00	41.000,00	1.532,45	3,74	88.446,36	215,72	(47.446,36)
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária				-		-	
Contratual				-		-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária				-		-	
Contratual				-		-	
Subtotal c/ Refinanciamento (V) = (III + IV)	41.000,00	41.000,00	1.532,45	3,74	88.446,36	215,72	(47.446,36)
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
Total (VII) = (V + VI)	41.000,00	41.000,00	1.532,45	3,74	88.446,36	215,72	(47.446,36)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	169.569,91	-	-	-	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Superávit Financeiro Utilizados para Créditos Adicionais	-	169.569,91	-	0,00	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Balanco Orçamentário Receitas Intra-Orçamentárias CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO PUBLICAÇÃO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Em Reais							
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-	-	-	-	-	-
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Patrimonial	0,00	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Agropecuária			-	-	-	-	-
Receita Industrial			-	-	-	-	-
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	0,00	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens	0,00	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0

Controle Interno: MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	41.000,00	210.569,91	12.666,05	78.127,35	132.442,56
Despesas Correntes	40.000,00	209.569,91	12.666,05	78.127,35	131.442,56
Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00	65.569,91	8.000,00	50.617,78	14.952,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00	144.000,00	4.666,05	27.509,57	116.490,43
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	41.000,00	210.569,91	12.666,05	78.127,35	132.442,56
Amortização da Div. / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	41.000,00	210.569,91	12.666,05	78.127,35	132.442,56
Superávit (XIII)	-	-	-	10.319,01	(10.319,01)
Total (XIV) = (XII + XIII)	41.000,00	210.569,91	12.666,05	88.446,36	122.123,55
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Despesas	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	12.666,05	78.127,35	132.442,56	71.016,65	-
Despesas Correntes	12.666,05	78.127,35	131.442,56	71.016,65	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	50.617,78	14.952,13	46.617,78	-
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	4.666,05	27.509,57	116.490,43	24.398,87	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	-	-	6.000,00	-	-
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	-	-	-	-	0,00
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	12.666,05	78.127,35	132.442,56	71.016,65	-
Amortização da Div. / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	0,00
Outras Dívidas	-	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	0,00
Outras Dívidas	-	-	-	-	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	12.666,05	78.127,35	132.442,56	71.016,65	-
Superávit (XIII)	-	10.319,01	(10.319,01)	17.429,71	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	12.666,05	88.446,36	122.123,55	88.446,36	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO PUBLICAÇÃO					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)					Em Reais
Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital (VII)	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	-	0,00	
Reserva de Contingência	-	-	-	-	

Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0

Controle Interno: MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-
Assistência aos povos Indígenas	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Agricultura	5.000,00	144.000,00	4.666,05	27.509,57	35,21	116.490,43
Abastecimento	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	5.000,00	144.000,00	4.666,05	27.509,57	35,21	116.490,43
Irrigação	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Despesas (intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Total (III) = (I + II)	41.000,00	210.569,91	12.666,05	78.127,35	100,00	132.442,56

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Função/Subfunção	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados1 (f)
	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	12.666,05	78.127,35	100,00	132.442,56	0,00

Legislativa	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Administração	8.000,00	50.617,78	64,79	14.952,13	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-
Administração Geral	8.000,00	50.617,78	64,79	14.952,13	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Relações Exteriores	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Agricultura	4.666,05	27.509,57	35,21	116.490,43	-

Abastecimento	-	-	-	-	-
Extensão Rural	4.666,05	27.509,57	35,21	116.490,43	-
Irrigação	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-
Transporte Especiais	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	1.000,00	-
Despesas (intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	-	-	-
Total (III) = (I + II)	12.666,05	78.127,35	100,00	132.442,56	-

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO						
PUBLICAÇÃO						
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo c=(a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (I)	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Cultura	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-	-

Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-
Agricultura	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2023/ 5º BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO					
PUBLICAÇÃO					
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")					Em Reais
Função/Subfunção	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados1 (f)
	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Despesas (Intra-Orçamentárias) (I)	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Administração Financeira	0,00	0,00	-	-	-
Controle Interno	0,00	0,00	-	-	-
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	-	-	-
Administração de Receitas	0,00	0,00	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-
Policimento	0,00	0,00	-	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	0,00	0,00	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Atenção Básica	0,00	0,00	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	-	-	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	-	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Ensino Fundamental	0,00	0,00	-	-	-
Educação Infantil	0,00	0,00	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	-	-	-
Educação Especial	0,00	0,00	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	0,00	0,00	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	-	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	-	-	-
Serviços Urbanos	0,00	0,00	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-
Agricultura	-	-	-	-	-
Abastecimento	0,00	0,00	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	0,00	0,00	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Turismo	0,00	0,00	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	0,00	0,00	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	-	-	-
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA					
Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0					
Controle Interno: MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA					

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS MÃES DA ESPERANÇA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS MÃES DA ESPERANÇA, CNPJ: 80.759.897/0001-70 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou contratação de serviços de manutenção do **CEI LINDALVA SILVA BASSETTO** conforme informações a seguir:
OBJETO: Prestação de Serviços na modalidade preço global (Mão de Obra e materiais)

ITEM Nº	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO/MATERIAL	UN.	QUANT	VALOR UNIT. MATERIAL	VALORUNIT. MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL + MÃO DE OBRA
1	BANHEIRO FEMININO INFANTIL							
1.1	Bancada de granito cinza andoria 2,00x 0,45	un	01					
1.2	Cuba de embutir 65x47x20 (cuba pequena) completo, com valvula e sifão, fornecimento e insatalação	un	03					
1.3	Torneira de bancada cromada 1º linha, com engate cromada, fornecimento e instalação	un	03					
1.4	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura 2,00x1,00 m	un	01					
1.5	Box acrílico com aluminio anodização natural, 1,60x1,00	un	01					
1.6	PONTO HIDRAULICO DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO EM PVC, COM TUBOS CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO	un	02					
1.7	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha fornecimento e instalação.	un	02					
1.8	Avaliação e reparo de qualquer vazamento ou problema no encanamento do banheiro feminino.	vb	01					
1.9	Pintura -preparação das superfícies das paredes,envolve a remoção de sujeira,aplicação de massa corrida e lixamento para obter uma superficie lisa antes da pitura. (12x2,70))	m²	32,40					
1.10	Pintura- Aplicação de camadas de tinta acrílico fosco para melhorar a estética (tintas coloridas) Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada- Materiais tinta acrílica fosca. (12x2,70)	m²	32,40					
1.11	Pintura – Aplicação de tinta no teto do banheiro. Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada. Material – Tinta acrílica fosca (2,50x3,00)	m²	7,50					
1.12	Instalação de fechaduras e reparos nas portas que se encontra desgastados. Quantificar as fechaduras que precisam ser substituídas.	un	02					
2	BANHEIRO MASCULINO INFANTIL							
2.1	Bancada de granito cinza andoria 2,00x 0,45	un	01					
2.2	Cuba de embutir 65x47x20 (cuba pequena) completo, com valvula e sifão, fornecimento e insatalação	un	03					
2.3	Torneira de bancada cromada 1º linha, com engate cromada, fornecimento e instalação	un	03					
2.4	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura 2,00x1,00 m	un	01					
2.5	Box acrílico com aluminio anodização natural, 1,60x1,00	un	01					
2.6	PONTO HIDRAULICO DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO EM PVC, COM TUBOS CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO	un	02					
2.7	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha fornecimento e instalação.	un	2					
2.8	Avaliação e reparo de qualquer vazamento ou problema no encanamento do banheiro masculino	vb	01					
2.9	Pintura – Preparação das superfícies das paredes envolve a remoção de sujeira,aplicação de massa corrida e lixamento para obter uma superficie lisa antes da pitura. (12x2,70)	m²	32,40					
2.10	Pintura- Aplicação de camadas de tinta para melhorar a estética(tintas coloridas) Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada.Materiais – Tinta acrílico fosco (12x2,70)	m²	32,40					
2.11	Instalação de fechaduras e reparos nas portas que se encontra desgastados. Quantificar as fechaduras que precisam ser substituídas.	un	02					
2.12	Banheiro Masculino – Pintura- Aplicação de tinta no teto do banheiro masculino. Materiais – Tinta acrílico fosco (2,50x3,0)	m²	7,50					
3	CONSTRUÇÃO DE MURETA							
3.1	Viga (25x60) de concreto armada aparente 25 MPa com ferragem longitudinal 6 barras de aço CA50 8mm e estribos de aço CA60 5mm espaçadas a cada 15cm (forma, ferragem e concretagem) – mureta de 0,60x0,25x17m	M³	2,55					
3.2	Pintura em tinta acrílico fosco em duas demãs, com todo material incluso	M²	24,65					
4	PORTÃO							
4.1	Substituição de portão de entrada, colocação de um portão metalon 40x20 com espaçamento de 4m medindo 1,50 x 2,50 de altura com fechadura eletrico, acionamento por controle eletrônico.	un	01					
4.2	Instalação de interfone porteiro eletrónico com alimentação externa - Execução da instalação completa, da entrada da área de recepção, enfliação, tubulação rasgos	un	01					
4.3	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, 2 demãos, todos os materiais fornecidos. Portão (1,50x2,80)	M2	8,4					
5	DESMONTAGEM DE ALAMBRADO							
5.1	Remoção de alambrado, de forma manual sem reaproveitamento (21x2,00)	M2	42,00					
6	INSTALAÇÃO DE NOVAS GRADES							
6.1	Gradil Insul G4 Pintado em pintura poliester preto de 5mm malha 5x20m eletrosoldada com 2,05 cm altura, fixadas em postes de metalon 60x60mm, chumbados em guias de	m2	42,00					

	concreto com vão 2,05mt linear- fornecimento e instalação.						
6.2	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos, todos os materiais fornecidos.	M2	84,00				
6.3	Portão no canto do muro para entrada de alimento- confecção de 1 portão de abrir em metalon 40x20 com espaçamento de 4m medindo 1,50 x 2,80m altura com fechadura tetra-chave	un	01				
6.4	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, 2 demãos, todos os materiais fornecidos (1,50x 2,50)	M2	7,50				
7	REBAIXAMENTO DE GUIA						
7.1	o rebaixamento da guia de acesso, do meio-fio , visa facilitar a entrada de mercadorias. a guia projetada terá dimensões de 3,20 x 3,20 metros, com concreto de 0,7cm de espessura, proporcionando uma solução eficaz para otimizar o fluxo logístico, não sera feita uma rampa, e sim, guia rebaixada, portanto, é uma modificação na calçada, que no momento não tem , para possibilitar a entrada ou saída de veículos.	m²	10,24				
7.2	Rampa em concreto armado 25 Mpa, conforme normas de assecibilidade (acesso cozinha).Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada. Materiais Concreto,ferro,blocos de concreto ou tijolos,argamassa,areia,brita e cimento (8,50x1,50) – espessura de 0.7cm de altura concreto usinado PI25	M2	12,75				
8	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO						
8.1	Corrimão de duas alturas, 0,92m e 0,70m, em tubos de aço pintado Ø1.1/2" fixado em alvenaria ou outro elemento estrutural., instalação e fornecimento 34 metros linear	m	34				
8.2	Pintura esmalte sintético acetinado - duas demãos - aplicado em corrimão de duas alturas de tubos de aço pintado Ø1.1/2", fixados em montantes de tubos de aço pintado Ø1.1/2" com espaçamento médio entre montantes de 1,20 m e altura de 1,10 m	m	34				
9	REPARO NO TELHADO DO C1						
9.1	Uma inspeção completa em todo do telhado do C1 será realizada para identificar quaisquer danos, vazamentos ou áreas que requerem reparos. Caso haja vazamentos, eles serão localizados e reparados utilizando materiais adequados, como vedantes ou substituição de telhas danificadas. Telhas que estiverem quebradas, trincadas ou danificadas serão substituídas para garantir a integridade do telhado. Esse processo abrange integralmente a disponibilização de mão de obra especializada e o fornecimento completo de todos os materiais necessários. (Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada). Materiais: Telhas,cimento, rufos, madeiramento, cummeiras, areia, materiais de calafetagem (utilizada para selar frestas, fissuras e espaços entre telhas ou outro componente do telhado, evitando a entrada de água. , Pregos, parafusos, substituição de vigas danificadas	M2	176				
9.2	Limpeza e Manutenção e vedação das calhas.	m	40				
10	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EXTERNA						
10.1	Instalação de Lixeira Grande Quadro em metalom 30x20 , e ferro chato 3/4 X 3/16 com dois pés em tubo de 2 polegadas	un	01				
10.2	Pintura da lixeira com tinta esmalte sintético semi briho	un					
11	COBERTURA DE ACRÍLICO						
11.1	Remoção da cobertura existente em policarbonato, sem reaproveitamento	M2	26,46				
11.2	Estrutura metálica medindo 5,40 x 4,90m, confeccionado em viga 'U' de 3 polegadas e telha de zinco ondulada galvanizada 0,43mm com pé direito 60x60	M2	5 40 x 4,90 26,46				
11.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 28, desenvolvimento de 25 cm, incluso transporte vertical – 10 m linear	M	10				
	Rufo em chapa de aço galvanizado número 28, corte de 25 cm, incluso transporte vertical – 14,46 linear	M	14,46				
12	PINTURA DO PISO ÁREA EXTERNA						
12.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador (Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada).	M2	250				
13	ENTULHOS						
13.1	Retirada de entulhos/caçamba com capacidade de 5m3	un	03				
	TOTAL						

Obs: O orçamento deve ser feito utilizando a tabela acima,separando mão de obra e material,no final do orçamento colocar por extenso o valor total tanto de mão de obra quanto material.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/11/2023 a 01/12/2023 das 07h00 às 17h00.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Maria Sinopoli Francovig nº 531- Semíramis, E-mail: ceilindalvasilvabassetto@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3334-3840 (WhatsApp)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

INSTITUIÇÃO PÉ VERMELHO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

O INSTITUTO PÉ VERMELHO, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia de área total 1289,60m² metros quadrados para o CEI Pintando o Arco Iris, para elaboração de planilha orçamentária para reforma e adequação, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente e ao estabelecido nestas instruções:

OBJETO: Levantamento de todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separas e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados.

Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná. A apresentação de projetos em planta baixa, se julga necessária nos casos de alteração significativa do layout, que interfira em avaliações da VISA-Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal). Nos casos de alterações pontuais como alterações na Instalação Sanitária, cozinha e outros, incluir apenas planta do ambiente alterado. Em situação de demolição de parede ou qualquer alteração estrutural, computar no orçamento um responsável técnico com ART/ RRT.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/11/2023 a 03/12/2023 das 8h00 às 11h30min e 13h30min as 16h30min.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI PINTANDO O ARCO IRIS, Rua Antônio Silveira Santos nº 92, Conjunto São Lourenço/ Londrina – Pr, e-mail: institutopevermelho@gmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone (43) 3341-1677- CEI Pintando o Arco Iris.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 28 de novembro de 2023.

Zoloaine Stocchero Zubinsk - Presidente

ILES – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE

SURDOS

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES, torna público, a substituição do Jornal Oficial nº 5017 do dia 03/10/2023, aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e contratação de serviços de manutenção predial da Escola Especial SEED – Colégio Estadual do Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES, conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quant	Custo Unit (R\$)	Custo MO (R\$)	Custo Material (R\$)	Custo Total (R\$)
1	ESCOLA						
1.1	CIVIL						
1.1.2	REMOÇÃO DE GRADES EXISTENTES	UN	4				
1.1.3	REMOÇÃO DE PORTÕES EXISTENTES	UN	2				
1.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS EXISTENTES	UN	6				
1.1.5	REMOÇÃO DE TABLADOS E PAINÉIS DE MADEIRA (SALA FONO)	M²	45				
1.1.6	REMOÇÃO DE ALVENARIA EXISTENTE PARA AUMENTO DE VÃO (ENTRADA ESCOLA)	M²	2,1				
1.1.7	REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS CÊRAMICOS EXISTENTES	M²	440				
1.1.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M²	440				
1.1.9	REMOÇÃO DE GRAMA E REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO.	M²	252				
1.1.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,2				
1.1.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,2				
1.1.12	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,2				
1.1.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3				
1.1.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, PRIMEIRA LINHA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². COM ARGAMASSA C3 INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	440				

1.1.15	PISO EM PAVER ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA SECA E REJUNTADO COM AREIA MEDI. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	98,13			
1.1.16	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	153,47			
1.1.17	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS, COM PROTEÇÃO ACÚSTICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	50,7			
1.1.18	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO DE VERNIZ, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE DE MADEIRA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4			
1.2	PINTURA					
1.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, PRIMEIRA LINHA) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20			
1.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, PRIMEIRA LINHA) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, CORRIMÃO (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	50,82			
1.2.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	41,7			
1.2.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, PRIMEIRA LINHA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	205			
				TOTAL:		
				MATERIAIS:		
				MÃO DE OBRA:		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/11/2023 a 04/12/2023 das 08:00hr as 13:00hr, somente em dias úteis de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico através no nosso e-mail cailes@sercomtel.com.br ou presencialmente nos dias úteis acima citados, no endereço Rua Madre Tonina Ugoline, 35 – Jd. Caravelle – Londrina/PR.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIS INFORMAÇÕES: (43) 3325-7054 – Ligação e WhatsApp.

O Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Tirza Cosmos dos Santos Hirata, Diretora - Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANÇA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção da Associação Beneficente Amigos da Criança, mantenedora do centro de educação Infantil ABAC, publicada no JOM nº 5043, de 07/11/2023, pag. 33, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: ACON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 40.273.970/0001-85, R\$ 150.000,00 - IDEAL REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 25.174.845/0001-24, R\$ 162.447,00 e LUCAS BELONI GONCALVES, CNPJ 41.619.827/0001-65, R\$ 163.518,30. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: ACON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 40.273.970/0001-85, R\$ 150.000,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ceiabac@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI TIA LANA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a compra de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do CEI TIA LANA, publicada no JOM nº 5042, de 10/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Zanetti & Estabille LTDA – CNPJ: 13.457.058/0001-00, R\$ 2.140,74; Multitem Comércio de Multi produtos LTDA – CNPJ: 28.608.308/0001-33, R\$ 2.384,22; Fortlimp Produtos de Limpeza LTDA – CNPJ: 28.037.268/0001-17, R\$ 2.539,82. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Zanetti & Estabille LTDA – CNPJ: 13.457.058/0001-00, valor global R\$ 2.140,74. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail tialanalondrina@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CONJ. MARIA CECÍLIA S. OLIVEIRA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA fornecimentos de uniformes para unidades da Associação do Clube de Mães. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas fornecimento de uniformes conforme quantidade e descrição do **OBJETO** abaixo:

UNIFORMES	
QTD	350
TIPO	camiseta
CORES PANTONE	branca, cinza mescla, preta
TIPO DE COSTURA	ponto cadeira e galoneira
TIPO DE TECIDO	67% poliester 33% Viscose
GRAMATURA	170g/m2
TIPO DE GOLA	gola V
ANTI PILLING	sim
TIPO DE MANGA	manga curta
LOGO	estampado
MEDIDAS	P/ M /G /GG
ARTE LOGO	estampado/será fornecido

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **01/12/2023 a 06/12/2023.**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 13:00 até 17:30 ou no e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3337-9081.

Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para fornecimentos de materiais de educativos e pedagógicos da Associação do Clube de Mães Conj. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, publicada no JOM nº 5037, de 06/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Hiper Papelaria Estrela Ltda : proposta no valor de R\$15.868,13(quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), Papelaria Centro Estrela Ltda o valor proposto R\$16.360,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), e Armarinhos Lisboa no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço:), e Armarinhos Lisboa, CNPJ 07.755.964/0001-99 no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com, cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para fornecimentos de materiais de higienização e limpeza para Associação do Clube de Mães Conj. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, publicada no JOM nº 5027, de 19/10/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: White Limp no valor de R\$20.072,57 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Empório Casa e Limpeza valor de R\$24.098,55 (vinte e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e Prímula Material de Limpeza no valor R\$29.126,20 (vinte e nove mil, cento e vinte seis reais e vinte centavos) e Cleandet com a proposta no valor de R\$ 41.190,68(quarenta e um mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: White Limp CNPJ 41.109.953/0001-70 no valor de R\$20.072,57 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com, cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor(a): Dayane Patricia Alves Alonso do Carmo

- a) Matrícula: 6713
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Compilação e Consolidação
- d) Período aquisitivo: 21/03/2022 a 20/03/2023
- e) Período de gozo: **11/12/2023 a 15/12/2023 (05 dias)**
- f) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **8 dias**
- g) Resíduo: **7 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- h) Pecúnia: **10 dias**
- i) Requisição: 2746, de 10/11/2023

II. Servidor(a): Ederson Roman

- a) Matrícula: 9997168
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção A: CCL 07
- c) Lotação: Ver. Luciana Silva de Oliveira
- d) Período aquisitivo: 08/01/2021 a 07/01/2022
- e) Período de gozo: **18/12/2023 a 06/01/2024 (20 dias)**
- f) Pecúnia: **10 dias**
- g) Requisição: 2750, de 15/11/2023

III. Servidor(a): Esequias Santana da Silva

- a) Matrícula: 9997154
- b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete Opção E: CCL 06
- c) Lotação: Ver. Sonia Maria Nobre Gimenez
- d) Período aquisitivo: 06/01/2021 a 05/01/2022
- e) Período de gozo: **01/12/2023 a 20/12/2023 (20 dias)**
- f) Pecúnia: **10 dias**
- g) Requisição: 2687, de 13/09/2023

IV. Servidor(a): Fernando Pedro Mazzaro Delamuta

- a) Matrícula: 100106
- b) Cargo/Função: Analista de Informática
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 23/05/2022 a 22/05/2023
- e) Período de gozo: **11/12/2023 a 15/12/2023 (05 dias)**
- f) Resíduo: **15 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: **10 dias**
- h) Requisição: 2743, de 09/11/2023

V. Servidor(a): Frank Alexandre da Silva

- a) Matrícula: 1695
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 10/08/2022 a 09/08/2023
- e) Período de gozo: **04/12/2023 a 08/12/2023 (05 dias)**
- f) Resíduo: **15 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: **10 dias**
- h) Requisição: 2736, de 01/11/2023

VI. Servidor(a): Juliana Gonçalves Ribas

- a) Matrícula: 9997149
- b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete Opção D: CCL 05
- c) Lotação: Ver. Ailton da Silva Nantes
- d) Período aquisitivo: 06/01/2021 a 05/01/2022
- e) Período de gozo: **04/12/2023 a 23/12/2023 (20 dias)**
- f) Pecúnia: **10 dias**
- g) Requisição: 2733, de 27/10/2023

VII. Servidor(a): Nelson Souza Correia

- a) Matrícula: 100056
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção D: CCL 10
- c) Lotação: Ver. Fernando Madureira da Silva
- d) Período aquisitivo: 26/01/2022 a 25/01/2023
- e) Período de gozo: **08/12/2023 a 27/12/2023 (20 dias)**
- f) Pecúnia: **10 dias**
- g) Requisição: 2739, de 07/11/2023

VIII. Servidor(a): Sergio Shin Iti Okubo

- a) Matrícula: 498
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 17/10/2021 a 16/10/2022
- e) Período de gozo: **18/12/2023 a 22/12/2023 (05 dias)**
- f) Resíduo: **15 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: **10 dias**
- h) Requisição: 2744, de 09/11/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33/2023**

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando realizou-se a abertura e julgamento das propostas. A licitação era composta de 2 grupos, sendo que, ao final da etapa de lances, houve o seguinte resultado:

Vencedor: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES CNPJ nº 01.371.416/0001-89				
Grupo	Item	Descrição	Valor unitário	Valor total Vencedor
G1	1	Linha dedicada com IP Corporativo de 200 Mb em fibra ótica, com IP fixo (1 linha/ 12 meses)	R\$ 347,00 (mensal)	R\$ 4.164,00
	2	Instalação da linha dedicada.	R\$ 0,00	
G2	3	Linha de Internet 500 Mbps em fibra ótica – tecnologia GPON, com IP fixo (5 linhas/12 meses)	R\$ 248,00 (mensal/linha)	R\$ 14.880,00
	4	Instalação dos 5 (cinco) GPON.	R\$ 0,00	
Valor total (Grupo 1 + Grupo 2)				R\$ 19.044,00

Analisada a habilitação da empresa, foi constatado que atendia às exigências do Edital. Não houve intenção recursal; portanto, a referida empresa foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 15/2023 – Processo Administrativo – DG n.º 33/2023

Objeto: Contratação de links de Internet para serem utilizados pela Câmara Municipal de Londrina na disponibilização de serviços e informações para os públicos interno e externo.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 385-387) e do Parecer Jurídico de seq. 5.2 (fls. 388-389), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2023 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, **adjudico** o objeto da presente licitação e **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos abaixo:

Vencedor: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES CNPJ nº 01.371.416/0001-89				
Grupo	Item	Descrição	Valor unitário	Valor total Vencedor
G1	1	Linha dedicada com IP Corporativo de 200 Mb em fibra ótica, com IP fixo (1 linha/ 12 meses)	R\$ 347,00 (mensal)	R\$ 4.164,00
	2	Instalação da linha dedicada.	R\$ 0,00	
G2	3	Linha de Internet 500 Mbps em fibra ótica – tecnologia GPON, com IP fixo (5 linhas/12 meses)	R\$ 248,00 (mensal/linha)	R\$ 14.880,00
	4	Instalação dos 5 (cinco) GPON.	R\$ 0,00	
Valor total (Grupo 1 + Grupo 2)				R\$ 19.044,00

Londrina, 28 de novembro de 2023. Leandro da Silva Rosa, Diretor-Geral – Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br